

RESOLUÇÃO Nº 13/90

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 4233/90-13 - Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas;

CONSIDERANDO o que consta dos itens I, XVII e XXXIV do Artigo 18 do Estatuto da UFES; e

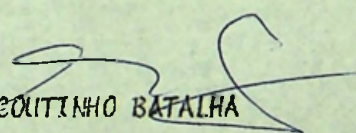
CONSIDERANDO, ainda, o Parecer da Comissão de Legislação e Normas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a fusão dos Departamentos do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas da UFES, respectivamente o de Direito Público, Direito Privado e Processo e Prática Forense, em um único departamento, denominado Departamento de Direito.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE JULHO DE 1990


CARLOS-COUTINHO BATALHA

NA PRESIDÊNCIA

Pub. 126 - B-10 - di - Jul. 1990 (12667)